



## EDITAL N.º 5/2024

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à **abertura de candidaturas à inscrição nos Cursos de Mestrado em Psicologia resultantes da extinção do Mestrado Integrado em Psicologia nas seguintes modalidades (A e B):**

### I - MODALIDADE DE CANDIDATURA (A)

**REINGRESSOS** à inscrição nos ciclos de estudos conducentes ao **grau de mestre** em Psicologia para o ano letivo de 2024/2025, que sucedem ao Mestrado Integrado em Psicologia (MIP).

**Note bem:** Esta modalidade de candidatura corresponde ao **reingresso no antigo 2.º ciclo do MIP ou nos novos Cursos de Mestrado em Psicologia e destina-se exclusivamente a estudantes anteriormente inscritos numa Área de Especialização do 2.º ciclo, com o 1.º ciclo concluído, que tenham interrompido os seus estudos.**

#### **1. Processo de candidatura**

**1.1.** A candidatura será efetuada *online*, através do portal Fénix, no sítio da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa ([www.psicologia.ulisboa.pt](http://www.psicologia.ulisboa.pt)).

**1.2.** Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
- ii. Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- iii. Comprovativo de anterior inscrição no Mestrado Integrado em Psicologia na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;
- iv. Comprovativo de conclusão do 1.º ciclo do Mestrado Integrado em Psicologia na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

**1.3.** O emolumento a pagar pela candidatura é de **60,00€** (sessenta euros), não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído, não seja selecionado ou se tenha candidatado erradamente.

Refira-se que, no final do período de candidaturas, se o emolumento não tiver sido pago, a candidatura será automaticamente excluída.



## II - MODALIDADE DE CANDIDATURA (B)

**CANDIDATURAS** à inscrição nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre em Psicologia para o ano letivo de 2024/2025, nas condições a seguir indicadas:

1. **Mestrados em Psicologia** (exclusivamente para os Licenciados em Psicologia ou Ciências Psicológicas ou estudantes com formação básica em Psicologia equivalente a 180 ECTS, excetuando o Mestrado em Psicologia Cognitiva e Social e o Mestrado em Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações, aos quais poderão candidatar-se ainda Licenciados em outras áreas, desde que com *curriculum* e motivação apropriados).

- **Vagas disponíveis (às quais acrescem todas as vagas não ocupadas previstas na Informação n.º 2/2024):**

Mestrado	Nº de Vagas
Psicologia da Educação e Aconselhamento	31
Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente- Prevenção e Intervenção	12
Psicologia Clínica e da Saúde - Psicologia Clínica Dinâmica	19
Psicologia Clínica e da Saúde - Psicologia Clínica Cognitivo-Comportamental Integrativa	25
Psicologia Clínica e da Saúde - Psicologia Clínica Sistémica- Contextos Familiar, Comunitário e Forense	19
Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações	31
Psicologia Cognitiva e Social	19

### 2. Requisitos de admissão

2.1. Podem candidatar-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre em Psicologia:

- a) Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Ciências Psicológicas ou Psicologia, podendo ser creditada neste ciclo de estudos a formação obtida no curso de licenciatura, conforme previsto no n.º 5 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto;
- b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro na área científica da Psicologia conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo na área científica de Psicologia ou outra afim;
- c) Os titulares de grau académico superior estrangeiro na área científica da Psicologia, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;



- d) No Mestrado de Psicologia Cognitiva e Social e no Mestrado em Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações, os candidatos podem possuir Licenciatura em Ciências Psicológicas ou Psicologia ou em outras áreas desde que com *curriculum* e motivação apropriados.

**Nota:** Os estudantes que se candidatem ao abrigo das alíneas b) e c) deverão ter a concessão prévia de equivalência ou reconhecimento do grau, de acordo com o Decreto-Lei 283/83, de 21 de junho, ou com o Decreto-Lei 66/2018, de 16 de agosto.

**2.2.** Os candidatos ao Mestrado Psicologia Cognitiva e Social deverão ter realizado com aproveitamento pelo menos uma unidade curricular no âmbito de Métodos de Investigação em Psicologia ou equivalente; os candidatos ao Mestrado em Psicologia da Educação e Aconselhamento deverão ter realizado com aproveitamento pelo menos uma unidade curricular no âmbito da Psicologia da Educação; os candidatos ao Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde deverão ter realizado com aproveitamento pelo menos uma unidade curricular no âmbito de Psicologia Clínica/Psicologia Clínica e da Saúde ou Modelos de Psicologia Clínica/Modelos de Psicoterapia; os candidatos ao Mestrado em Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações os candidatos deverão ter realizado com aproveitamento pelo menos uma unidade curricular no âmbito de Introdução à Psicologia do Trabalho e das Organizações; os candidatos ao Mestrado em Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - Prevenção e Intervenção os candidatos deverão ter realizado com aproveitamento pelo menos duas unidades curriculares no âmbito de Psicologia do Desenvolvimento.

### 3. Processo de candidatura

**3.1.** A candidatura será efetuada *online*, através do portal Fénix, no sítio da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa ([www.psicologia.ulisboa.pt](http://www.psicologia.ulisboa.pt)).

**3.2.** Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
- ii. Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- iii. Certidão licenciatura ou de grau académico reconhecido como equivalente<sup>1,2</sup>;
- iv. Certificado de cadeiras realizadas<sup>1</sup>;

---

<sup>1</sup> Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os certificados/diplomas devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas (tradução oficial).

<sup>2</sup> Os estudantes que se candidatem ao abrigo das alíneas b) e c) do ponto 2.1., deverão ter a concessão prévia de equivalência ou reconhecimento do grau, de acordo com o Decreto-Lei 283/83, de 21 de junho, ou com o Decreto-Lei 66/2018, de 16 de agosto.



- v. Currículo académico, científico e/ou profissional, com cópia dos documentos que considere relevantes.
  - vi. Carta de Motivação.
- 3.3.** O emolumento a pagar pela candidatura é de **60,00€** (sessenta euros) independentemente do número de cursos a que se venha a candidatar no âmbito do presente Edital, não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído, não seja selecionado ou se tenha candidatado erradamente.

Refira-se que, no final do período de candidaturas, se o emolumento não tiver sido pago, a(s) candidatura(s) será(ão) automaticamente excluída(s).

#### **4. Critérios de Seleção e de Seriação**

**4.1.** Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos é efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que são ponderados os seguintes critérios:

- a) Classificação do grau académico de que são titulares, se estiver indicada na escala de 0 -20, pontuada de 1 a 5;
- b) Apreciação do currículo académico, científico e técnico, pontuado de 1 a 5;
- c) Experiência profissional relevante, pontuada de 1 a 5;
- d) Carta de motivação, pontuada de 1 a 5;

**4.2.** O júri define as ponderações a atribuir a cada um dos critérios definidos anteriormente.

**4.3.** Pode ser efetuada uma entrevista aos candidatos, se o júri o considerar necessário, que será pontuada de 1 a 5.

**4.4.** Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.

### **III - PRAZOS E PROPINAS PARA AS DUAS MODALIDADES DE CANDIDATURA (A e B)**

#### **1. Prazos**

**1.1.** Prazo de candidatura: **08 de julho a 08 de agosto de 2024<sup>3</sup>**.

**1.2.** Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: **06 de setembro de 2024**.

---

<sup>3</sup> Os candidatos que não tenham submetido os documentos certificadores do grau de licenciado, por se encontrarem em fase de conclusão do curso, no período de 08 de julho a 08 de agosto de 2024, deverão submeter os documentos em falta via e-mail ([sacademicosfp@psicologia.ulisboa.pt](mailto:sacademicosfp@psicologia.ulisboa.pt)) até **15 de agosto de 2024**, impreterivelmente. Se os documentos não forem submetidos até à data indicada, a candidatura será excluída.



**1.3. Prazo para reclamações: 06 a 11 de setembro de 2024.**

**1.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos: 12 de setembro de 2024.**

**1.5. Abertura da plataforma FenixEdu para efetivação do registo para matrícula e inscrição: 17 a 22 de setembro de 2024.**

## **2. Propinas**

**2.1.** Para os estudantes que reúnam as condições previstas no n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março (republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto), o valor da propina anual para 2024/2025 é de 697,00 €;

**2.2.** Para os restantes alunos, considerados estudantes Internacionais, o valor da propina anual para 2024/2025 é de 5.000,00 €. No ato da matrícula e inscrição é saldado obrigatoriamente 30% do valor total (mil e quinhentos euros);

**2.3.** A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

## **3. Disposições finais**

Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 24 de junho de 2024.

O Diretor

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)